

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 51.807**, CNM n.º 028357.2.0051807-35, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 15, da quadra H, com a área de 2.719,07m², sito à Rua 69, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITANHANGÁ**", nesta cidade, resultante do Desmembramento da Área Reservada H, da mesma quadra, medindo: 15,61m de frente para a Rua 69; pelo lado direito, 136,76m confrontando com o lote n.º 16; pelo fundo, 35,92m confrontando com a Faixa de Preservação Permanente a 15 metros do Córrego Saia Velha; e, pelo lado esquerdo, 114,13m confrontando com o lote n.º 14. -Conforme Decreto Municipal n.º 0344/2002 de 13/06/2004. **PROPRIETÁRIA: URBACALDAS URBANIZADORA CALDAS NOVAS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.147.551/0001 -08. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.º 38.242, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 15,00**

R1-51.807 - Caldas Novas, 16 de outubro de 2012. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 108 -N, fls. 184/186, em 28/08/2012; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **WIVIANE CARDOSO**, brasileira, solteira, funcionária pública, CI n.º 4697102 SSP/DF, CPF n.º 889.064.506-72, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 4.633,29, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS R\$ 126,88 + T.J. R\$ 9,64**

Av2-51.807 - Protocolo: 263.316, Data Entrada: 02/02/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1323 -N, fls. 015F/016V, em 01/02/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **99551**. Selo: 00102302013192825430073. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 08 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av3-51.807 - Protocolo: 263.316, Data Entrada: 02/02/2023. **CASAMENTO** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de

Pedido n.º 89.570 - n.º controle: **43424.34176.7A704.E5A4942**

Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1323 -N, fls. 015F/016V, em 01/02/2023; procedo a esta averbação para consignar que em razão de haver contraído núpcias com **FERNANDO IVO AFONSO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 15/10/2018, o estado civil da proprietária Wiviane Cardoso, passou a ser o de casada. Selo: 00102302013192825430073. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R \$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas -GO, 08 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R4-51.807 - Protocolo: 263.316, Data Entrada: 02/02/2023. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1323-N, fls. 015F/016V, em 01/02/2023; a proprietária acima qualificada casado com Fernando Ivo Afonso, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02104009179/DENATRAN -GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 3495834/DGPC -GO, CPF n.º 000.510.321-55, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ ARNALDO ROSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01663818092/DENATRAN -GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 799720/SSP -GO, CPF n.º 228.567.571-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA MERGE DE MORAES ROSA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1262164 2ª Via/PC -GO, CPF n.º 977.101.481-15, residentes e domiciliados na Rua A 3, Quadra 02, Lote 35, Estância Itanhangá, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$80.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102302013192825430073. Emolumentos: R\$1.162,38; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,12; Fundos Estaduais: R\$247,01; Total: R \$1.467,51. Caldas Novas -GO, 08 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av5-51.807 - Protocolo: 269.631, Data Entrada: 10/07/2023. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 07/07/2023; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2023001396 de 22/06/2023, onde consta o Termo de Aceite n.º 2023000733/2023 de 22/06/2023, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102307032922625430256. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 14 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av6-51.807 - Protocolo: 269.631, Data Entrada: 10/07/2023. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 07/07/2023; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito, com a Aferição n.º 90.015.43982/65-001, pelo período de 07/06/2023 à 23/06/2023, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 07/07/2023. Selo: 00102307032922625430256. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas -GO, 14 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av7-51.807 - Protocolo: 269.631, Data Entrada: 10/07/2023. **CONSTRUÇÃO** -
Pedido n.º 89.570 - n.º controle: **43424.34176.7A704.E5A4942**

Emolumentos: R\$1.820,25; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$91,01; Fundos Estaduais: R\$386,82; Total: R\$2.298,08. Caldas Novas-GO, 23 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av11-51.807 - Protocolo: 274.338, Data Entrada: 20/10/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A credora Caixa Econômica Federal, qualificada no R10 supra, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2192363-9, Série: 1023, de 13/10/2023, a qual se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Selo: 00102310200044328920003. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 23 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av12-51.807 - Protocolo: 302.163, Data Entrada: 02/05/2025. **CANCELAMENTO** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado em 23/04/2025; procedo esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objetivada no Av11 supra. Selo: 00102505123330325640469. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$55,09. Caldas Novas-GO, 20 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av13-51.807 - Protocolo: 302.163, Data Entrada: 02/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 23/04/2025, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 538.326,71 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Selo: 00102505194988725800001. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$71,30; FUNDESP/GO: R\$142,62; FUNEMP/GO: R\$42,78; OAB/DATIVOS: R\$28,52; FUNPROGE/GO: R\$28,52; FUNDEPEG/GO: R\$17,82; FUNCOMP: R\$85,57; Total: R\$1.863,01. Caldas Novas-GO, 20 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 20 Maio 2025.

Selo digital n.º 00102505122711034421116

Pedido n.º 89.570 - n.º controle: 43424.34176.7A704.E5A4942



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102505122711034421116	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	